GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3360914092523661
09/09/2026 14:12:04

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2026 -      AUTOATENDIMENTO       - 14.12.04
3391X03391                                    0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA:          9.768-3
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202609091710547079023 67
CNPJ DO PAGADOR:                75.425.322/0001-81
VALOR:                                  R$2.800,00
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                        09/09/2026 - 14:11:33
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Adalto Jose Toledo
CPF:  ***.249.629-**
CHAVE PIX: 05624962975
INSTITUICAO: 79342069 COOP SICREDI DEXIS
AGENCIA: 0718 - CONTA: 00000000000547550951
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 09/09/2026 - 14:11:34
================================================
DOCUMENTO: 090902
AUTENTICACAO SISBB:         9.B52.66B.48A.07F.F80
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SANTA EFIGÊNIA, 680 - 86990000 - CENTRO - Marialva - PR

Num. do RPS:	Serie do RPS	Tipo do RPS:	Emissão RPS:

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número: 31

Data Prestação: 01/09/2026

Autenticidade: 838622495

SITE AUTENTICIDADE: https://marialva.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal

ID DPS: DPS411480725922385400018000001000000000000031

Chave Acesso 41148071259223854000180000000000003126097211727200

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 14730 **CNPJ/CPF:** 59.223.854/0001-80 **Regime Fiscal:** Simples Nacional

Nome/Razão Social: AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOSE BERTAO, 335, APT 104 BLOCO 10 - PARQUE INDUSTRIAL **Insc. Estadual:**

Município/UF: Marialva-PR **CEP:** 86.990-000

Fone/Fax: (11) 98289-7023 **E-Mail:** encanovaisdias2016@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: **CNPJ/CPF:** 75.425.322/0001-81 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

Endereço: RUA DAS COMUNICACOES, 1828, ANEXO CAMARA MUNICIPAL - CENTRO

Município/UF: Santa Terezinha de Itaipu-PR **CEP:** 85.875-000

Fone/Fax: (45) 3541-1299 **E-Mail:**

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

140101 Lubrificao, limpeza, lustrao, reviso, carga e recarga, conserto, restaurao, blindagem, manuteno e conservao de mquinas, veculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

CNAE: 4520003

Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
9/2026	Marialva-PR	EMITIDA	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Instalação de carregador Wallbox

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidad	Valor	Desc	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Liquido
SIM	Instalação de carregador Wallbox	1,00000	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	84,00000	Não
PIS	0,17000	4,76000	Não
COFINS	0,77000	21,56000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,24000	6,72000	Não
CSLL	0,21000	5,88000	Não
Impostos Federais	1,39000	38,92000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções	Valor Total dos Serviços:	Valor Líquido da NFS-e:
2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00

NFS-E Nº Recebemos de AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1ª VIA - CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO	RECURSO
000238	1

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

DOTAÇÃO: 010310001.1.183.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM — Nº CONTA: 1
CREDOR: 1010 AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE BERTAO 235 PARQUE INDUSTR — FONE: — CIDADE: Marialva

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Lim				08/09/26	08/09/26

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
635.000,00	298.984,98	2.800,00	296.184,98

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE SERVICOS DE FORNECIME E INSTALACAO DE CARREGADOR VEICULAR (WALLBOX), DESTINADO A VEICULO BYD SONG PRO GS DM-i 1. FWD, ANO/MODELO 2026/2027, PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO	2.800,0000	2.800,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL: 2.800,00

COMP. () ANULACAO () AUTORIZO/PAGUE-SE
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTACAO CORRESPONDENTE

Anderson Parise da Rosa
Contador

Magdiel de Oliveira Pepi
Diretor Geral

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

ASSINATURA

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Pronto Pagamento: 37/2026
Assunto: Pronto Pagamento
Identificador: 0000037-14-2026-5-00-0295-00
Situação Geral do Processo: Aberto

▶ Abertura de Pronto Pagamento

Por: Márcio da Silveira do Setor DA em 08/09/2026 13:48:22

Prezada Presidência, demais envolvidos

Encaminho, para conhecimento e apreciação de Vossas Senhorias, a justificativa e as documentações anexas referentes a "INSTALAÇÃO DO WALLBOX".
Solicito à Presidência a análise do pleito e aos demais departamentos envolvidos o prosseguimento com os procedimentos operacionais e administrativos cabíveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Apresentação Inicial de Documentos

Por: Márcio da Silveira em 08/09/2026 13:48:22

Anexos 2

JUSTIFICATIVA.pdf (DwLv.pD3M.qFyF)

Documentos.pdf (X4Za.ddu1.TqGS)

Para verificar a autenticidade acesse: https://cm-santaterezinhaitaipu.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/



JUSTIFICATIVA
PRONTO PAGAMENTO NR 039/2026

Visando ao pagamento direto dos serviços de fornecimento e instalação de carregador veicular (*wallbox*) destinado ao veículo BYD Song Pro GS DM-i 1.5L FWD, 2026/2027, chassi 92VC74C43VK059869, integrante do patrimônio desta Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme **Nota Fiscal nº 31, emitida em 01/09/2026 autenticidade 838622495** pela empresa AJT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.223.854/0001-80, no valor de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), apresenta-se a seguinte justificativa:

1. Do objeto e da necessidade
O objetivo desta despesa é viabilizar a infraestrutura de recarga elétrica indispensável ao regular funcionamento do veículo híbrido plug-in recentemente incorporado ao patrimônio desta Casa Legislativa. Sem a instalação do *wallbox*, o veículo fica limitado à propulsão a combustão, comprometendo a economicidade que fundamentou sua aquisição, bem como a eficiência no atendimento das atividades oficiais e de representação institucional da Presidência.

2. Da ausência de três orçamentos
Registra-se que não foi possível instruir o presente processo com três orçamentos, circunstância que não decorre de omissão administrativa, mas de limitação objetiva do mercado local.
O veículo é de marca específica — **BYD** —, cuja rede de assistência conta com uma única concessionária autorizada atuante nesta região, sendo esta a única via habilitada à indicação e execução da instalação do carregador com observância das especificações técnicas do fabricante e sem risco de perda da garantia contratual do veículo.
Para tanto, não se localiza outra empresa que reúna, cumulativamente, a habilitação junto à marca e a aptidão técnica para o serviço, restando caracterizada a inviabilidade de competição e a inexistência de pluralidade de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, situação amparada pelos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, e reconhecida pela jurisprudência dos Tribunais de Contas nas hipóteses de serviço vinculado à rede autorizada do fabricante para preservação de garantia.

3. Da regularidade fiscal e da situação do FGTS
O pagamento observa a exigência de apresentação das Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF junto à Caixa Econômica Federal.
Quanto ao FGTS, consigna-se que o administrador informou que a empresa AJT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ nº 59.223.854/0001-80 encontrava-se anteriormente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), tendo procedido recentemente à sua transformação em sociedade empresária limitada (LTDA). Em razão dessa alteração de natureza jurídica e da inexistência de vínculos empregatícios geradores de recolhimento no período, não há registro de débitos junto ao FGTS, circunstância que não configura irregularidade fiscal, mas ausência de fato gerador, restando atendido o requisito de regularidade para fins de liquidação e pagamento.

4. Da data do pagamento
Consigna-se, por dever de transparência, que o pagamento não foi realizado na data de emissão da Nota Fiscal nº 31, de 01/09/2026, em virtude de inconsistência verificada no sistema informatizado desta Casa Legislativa, que impossibilitou temporariamente o processamento da despesa. Sanada a ocorrência, procede-se à regular liquidação, sem prejuízo ao erário e sem incidência de encargos moratórios, permanecendo inalterado o valor originalmente contratado.

Documento assinado digitalmente em 09/09/2026 08:49:16
Acesse o endereco: https://sl.cidade360.cloud/6G0Xn para



5. Da autorização

Assim, considerando a real necessidade do objeto, a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da rede autorizada da marca, a regularidade da documentação apresentada e as justificativas quanto ao FGTS e à data do pagamento, **autorizamos a liquidação do valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** em favor da empresa **AJT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ nº 59.223.854/0001-80**, referente à **Nota Fiscal nº 31, de 01/09/2026**.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 08 de Setembro de 2.026.

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

Documento assinado digitalmente em 09/09/2026 08:49:16
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/6G0Xn para

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 59.223.854/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:57 do dia 03/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2027.
Código de controle da certidão: **6F03.4E36.1416.7CE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.223.854/0001-80
Certidão nº: 74398864/2026
Expedição: 03/09/2026, às 14:17:35
Validade: 02/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.223.854/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40286886-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.223.854/0001-80**
Nome: **AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (03/09/2026 14:18:08)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 59223854000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CERTIDÃO NEGATIVA 10060 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão:08/09/2026 **Código da Autentificação:** BAC63.63FF3.18A2AC93DEDBC18B980DB0

Data de Vencimento:08/10/2026 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 59.223.854/0001-80

Requerente: AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Finalidade: Outros

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 62109 - AJT INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CPF/CNPJ: 59.223.854/0001-80

Endereço: RUA JOSE BERTAO, 335, PARQUE INDUSTRIAL Marialva-PR CEP:86990000 APT 104 BLOCO

Complemento: APT 104 BLOCO 10

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 8 de setembro de 2026

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SANTA EFIGÊNIA, 680 - 86990000 - CENTRO - Marialva

Núm. do RPS: **Série do RPS:** **Tipo d**

SITE AUTENTICIDADE: https://marialva.oxy.elotech.com.br/iss/a

ID DPS:	DPS411480725922385400018000010
Chave Acesso	411480712592238540001800000000

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 14730 **CNPJ/CPF:**

Nome/Razão Social: AJT INSTALACOES E

Nome Fantasia:

Endereço:
RUA JOSE BERTAO, 335, APT 104 BLOCO

Município/UF: Marialva-PR

Fone/Fax: (11) 98289-7023

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: **CNPJ/CPF:** 75 425 322/0(

Nome/Razão Social: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA I

Endereço: RUA DAS COMUNICACOES, 1828, ANEXO CAMAR

Município/UF: Santa Terezinha de Itaipu-PR

Fone/Fax: (45) 3541-1299 **E-Mai**

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

140101 Lubrificao, limpeza, lustrao, reviso, carga e recarga, conse
mquinas, veculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores

Solicitação de Assinatura

Por: Márcio da Silveira em 08/09/2026 13:48:22

solicitou a assinatura de documentos.

- FERNANDO DAL PONT JUNIOR 1 assinado. Última ação em: 09/09/2026 08:49

Assinatura de Documento

Por: FERNANDO DAL PONT JUNIOR em 09/09/2026 08:49:17

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- JUSTIFICATIVA (DwLv.pD3M.qFyF)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/09/2026 13:48:22.

Ciência

Por: Anderson Parise em 09/09/2026 10:38:06

Ciência - Setor: Contabilidade (CMSTI)

Complemento

Por: Anderson Parise em 09/09/2026 11:11:29

@Magdiel de Oliveira Pepi

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Complemento

Por: Anderson Parise em 09/09/2026 14:10:26

Informo que o fornecedor da empresa AJT Instalações encaminhou, por meio do aplicativo WhatsApp, ao Diretor-Geral, Sr. Magdiel Pepi, a chave PIX de titularidade de pessoa física, em nome de Adalto José de Toledo, CPF nº 056.249.629-75, para realização do pagamento.

Conforme informado pelo fornecedor, a conta bancária vinculada à pessoa jurídica da empresa encontra-se com problemas, motivo pelo qual solicitou que, excepcionalmente, a transferência seja realizada na chave PIX de sua titularidade, pessoa física.

Dessa forma, encaminha-se para ciência e providências necessárias quanto à realização da transferência, observando-se as formalidades pertinentes.

À consideração.

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6